PORTARIA N.º 3.907, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, ao servidor Gustavo Bezerra Martins.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.° 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.° 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.° 083/2018;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor Gustavo Bezerra Martins o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de pós-graduação (lato sensu).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de junho de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral